

**PORTARIA N.º 11382, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Concede novo período de férias regulamentares a Servidora Maria Eduarda de Jesus"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando que a Servidora Municipal **Maria Eduarda de Jesus**, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Saneamento Básico, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 10929, de 14 de Março de 2022, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 06 de Março a 20 de Março de 2023, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Fevereiro de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.